

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA**, fundada em 26 de março de 1966, é uma sociedade civil, filantrópica, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou fins não econômicos, com duração indeterminada, reconhecida de Entidade Pública Municipal, Estadual e Federal, tendo sua sede e foro à Rua Denhei Kanashiro, nº 650, Bairro Jardim Aeroporto, CEP. 86130-000, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

A Entidade tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

São estes os fins desta Entidade nos limites territoriais do seu município:

1. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
2. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no item 1, a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
3. Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
4. Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76 e suas atualizações, destacando-se a aplicação do Pronunciamento técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; e a Resolução CFC em vigor (1.409/12), que aprovou a interpretação ITG 2002 (R1) – específica para entidades sem finalidade de lucros e a NBC TG 1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações contábeis.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela APAE de Apucarana na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) Receitas e Despesas

As receitas são oriundas de subvenções, convênios com órgãos públicos (Estado, Município e Secretarias), entidades assistenciais, doações e contribuições recebidas de pessoas físicas e jurídicas, bem como, de atividades próprias. As receitas são revertidas integralmente para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência.

b) Apuração do Resultado

A apuração do resultado foi efetuada de acordo com o regime de competência, considerando as atualizações monetárias e respectivos encargos até a data base de 31 de dezembro de 2024.

c) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a APAE de Apucarana se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros, e quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, adiantamentos a fornecedores, impostos a compensar/recuperar e bloqueios judiciais. Os principais passivos financeiros são: contas a pagar a fornecedores, obrigações tributárias, empréstimos de terceiros e contas a pagar.

d) Uso de Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas para o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas e despesas. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes a seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação as estimativas.

e) Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece nos caixas, saldo de contas correntes e aplicações financeiras no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de rendimentos até a data do balanço e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perdas registradas no resultado do exercício.

f) Ajuste a valor presente

Os elementos do Ativo e Passivo decorrentes de operações de curto e longo prazo são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transação, quando relevante. Na data base do balanço, a Entidade não constatou necessidade de registrar referidos ajustes, em decorrência da aplicação dessa prática contábil.

g) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

A Lei nº 11.638/07 e posteriores alterações determina análise periódica sobre recuperação dos valores registrados no imobilizado, com finalidade de serem revistos e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação. A Entidade não constatou necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos.

h) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear. A Administração da APAE de Apucarana entende que as taxas de depreciação utilizadas, que correspondem ao critério fiscal, estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens, ou se agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos. Os ganhos e perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas (Despesas) Operacionais".

i) Outros ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a APAE de Apucarana e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é

provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são classificados como ativos não circulantes.

j) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivos não circulantes. Elas são inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, incluindo, quando aplicável, os encargos, variações monetárias e cambiais, incorridas até a data do balanço.

k) Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor da liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

l) Provisão para contingências

A APAE de Apucarana adota os conceitos estabelecidos no NBC TG 25 sobre as provisões, passivos, contingências passivas e ativas na constituição das suas provisões e divulgações sobre os assuntos envolvendo litígios e contingências.

m) Outros passivos circulantes e não circulantes

Um passivo é reconhecido no balanço da APAE de Apucarana quando possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. São demonstrações pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, até a data do balanço.

NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição da rubrica caixa e equivalentes de caixa discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Caixa	3.635,15	776,25
Aplicações financeiras	3.145.349,78	1.967.174,61
Total	3.148.984,93	1.967.950,86

Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras referiam-se, substancialmente, a investimentos em fundos de aplicação financeira lastreados em certificados de depósitos bancários com remuneração a taxas que variam entre 100% e 102% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, com liquidez diária e possibilidade de resgate imediato, sem perda de rendimentos.

NOTA 05. SUBVENÇÕES A RECEBER

A composição da rubrica subvenções a receber discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Subvenções a receber - Educação	5.267.535,48	6.330.367,72
Total	5.267.535,48	6.330.367,72

NOTA 06. ADIANTAMENTOS

Os saldos registrados na rubrica Adiantamentos referem-se, a valores concedidos a empregados da entidade a título de adiantamentos salariais e de férias, destinados à cobertura de despesas operacionais em suas respectivas áreas de atuação (Assistência Social, Educação, Meios e Saúde).

Os valores serão objeto de compensação nas folhas de pagamento subsequentes, conforme prática contábil.

A composição dos saldos por área, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Adiantamentos – Assistência Social	2.323,99	4.221,45
Adiantamentos - Educação	201.006,43	260.008,38
Adiantamentos	2.223,31	2.223,31
Adiantamentos - MEIOS	12.754,17	20.271,61
Adiantamentos - SAÚDE	26.206,73	29.708,62
Total	244.514,63	316.433,37

NOTA 07. OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A rubrica acima refere-se à detenção de cotas de capital na Cooperativa de Crédito Rural Centro Norte do Paraná – Sicredi, no montante descrito abaixo mantidas em razão da conta corrente ativa da entidade junto à referida instituição financeira cooperativa.

Essa participação societária é uma exigência estatutária da cooperativa para a manutenção da conta corrente e não tem finalidade de investimento, tampouco confere controle ou influência significativa sobre as atividades da cooperativa.

A composição dos saldos é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Coop. Credito Rural Centro Norte Paraná	188,00	188,00
Total	188,00	188,00

NOTA 08. SUBVENÇÕES A RECEBER – LONGO PRAZO

A rubrica acima refere-se a valores vinculados ao Termo de Fomento firmado com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais, com vigência de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2027.

Os valores registrados correspondem a parcelas de repasses previstas em contrato e reconhecidas conforme o regime de competência, cujo repasse financeiro está programado para exercícios subsequentes, conforme o cronograma do Termo.

A redução do saldo entre os exercícios de 2023 e 2024 decorre da realização parcial dos valores devidos, por meio do recebimento de parcelas previstas para o exercício de 2024, conforme a programação financeira estabelecida com o órgão concedente.

A composição dos saldos é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Subvenções a receber - Educação	6.949.164,18	11.606.663,08
Total	6.949.164,18	11.606.663,08

NOTA 09. IMOBILIZADO

A composição da rubrica imobilizado discrimina-se como segue:

Descrição	2023 Valor Residual	2024 Adições	2024 Baixas	2024 Depreciações	Valor Residual
Equip. De Segurança	17.154,86	-	-	(3.412,08)	13.742,78
Comp. E Perifericos	122.900,39	11.429,00	-	(25.897,23)	108.432,16
Instalações	59.116,01	-	-	(4.162,20)	54.953,81
Maq. E Equip.	272.768,94	-	-	(39.380,00)	246.919,06
Movéis e Utens.	329.337,20	817,00	-	(55.396,48)	274.758,22
Equip. De Comunicação	8.216,96	-	-	(1.691,64)	6.525,32
Equip. De Limpeza	2.514,04	-	-	(519,00)	1.995,04
Equip. Eletronicos	25.945,46	-	-	(5.022,488)	20.922,98
Equip. Fotog.	254,09	-	-	(54,24)	199,85
Maq. E Equip. Didaticos	64.371,12	-	-	(12.930,24)	51.440,88
Material		23.792,00		(492,48)	23.299,52

Pedagógico Bibliográfico					
Equip. Med e Terapeuticos	92.838,08	-	-	(19.414,32)	73.423,76
Equip. P/ Lab.	89,52	-	-	(18,96)	70,56
Ferramentas	796,27	-	-	(170,40)	625,87
Gabin. Odont.	1.489,75	-	-	(318,48)	1.171,27
Bens Im. Em Construção - Assistência	208.245,56	479.379,88	-	(20.237,68)	667.387,76
Terrenos	17.608,39	-	-		17.608,39
Veículos	65.617,11	-	-	(10.871,16)	54.835,95
Construções	1.257.534,00	-	-	(95.978,04)	1.161.555,96
Instrumentos Musicais	24.527,35	-	-	(4.292,28)	20.235,07
Benfeit. Reformas ED.	541.543,85	118.752,34	-	(24.267,53)	636.028,66
Equip. De Telefonia	662,16	12.190,00	-	(1.008,90)	213.603,89
Benfeitorias e Reformas - Saúde		203.693,19		(3.348,47)	200.344,72
Total	3.113.531,11	873.495,11	-	(328.794,67)	3.648.320,85

NOTA 10. FORNECEDORES

A rubrica acima representa obrigações da entidade decorrentes da aquisição de bens e serviços necessários à manutenção de suas atividades operacionais e administrativas, com base no regime de competência.

Os saldos correspondem a valores devidos a fornecedores contratados, com liquidação prevista para o exercício seguinte. A variação entre os exercícios de 2023 e 2024 deve-se principalmente à realização de novas aquisições no período, ainda não quitadas até a data do balanço.

A composição dos saldos é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Fornecedores atividade meios	(8.611,72)	(3.200,00)
Total	(8.611,72)	(3.200,00)

NOTA 11. SUBVENÇÕES A REALIZAR

A rubrica acima refere-se aos valores reconhecidos antecipadamente por meio de convênios, termos de fomento ou parcerias com entes públicos, cujos recursos ainda não foram aplicados integralmente nas finalidades específicas previstas nos respectivos instrumentos.

Tais valores são reconhecidos no passivo da entidade, conforme o regime de competência e o princípio da segregação de receitas vinculadas, até que haja a efetiva realização das despesas vinculadas às metas pactuadas.

A composição por área de atuação é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Subvenção a realizar – Assitência Social	(93.885,24)	(111.267,22)
Subvenção a realizar – Educação	(7.631.530,45)	(7.240.006,13)
Total	(7.725.415,69)	(7.351.273,35)

NOTA 12. OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

A rubrica acima representa valores devidos pela entidade a seus colaboradores até a data do balanço, incluindo:

Salários e vencimentos a pagar;

Encargos sociais incidentes (INSS, FGTS, IRRF, etc.);

Essas obrigações são apuradas com base no regime de competência, reconhecendo-se no passivo os valores correspondentes a direitos adquiridos pelos empregados até o encerramento do exercício.

A composição dos saldos por exercício é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
FGTS a recolher	(64.891,43)	(54.638,74)
INSS a recolher	(52.505,02)	(46.840,91)
IRRF a recolher	(31.529,09)	(36.057,79)
Salários e ordenados a pagar	(0,00)	(318.983,64)
ISS s/ RPA a recolher	(254,89)	(254,89)
Contribuição Sindical a Recolher	(770,00)	-
R.P.A a recolher	(4.828,06)	(4.828,06)
Total	(154.998,71)	(461.604,03)

NOTA 13. PROVISÃO COM EMPREGADOS

A rubrica acima corresponde aos valores provisionados até a data do balanço relativos a férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional e aos encargos sociais incidentes, especialmente o FGTS.

Essas provisões são calculadas com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores até o encerramento do exercício, em conformidade com o regime de competência, e têm como objetivo garantir o reconhecimento das obrigações trabalhistas futuras da entidade.

A composição dos saldos é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Provisão de férias	(405.546,06)	(492.257,93)
FGTS s/ provisão férias	(32.449,57)	(39.379,96)
Total	(437.995,63)	(531.637,89)

NOTA 14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A rubrica acima refere-se, predominantemente, a valores retidos sobre notas fiscais de prestação de serviços, conforme exigido pela legislação tributária vigente. Essas retenções incluem tributos como:

INSS (retenção previdenciária);

ISS (Imposto Sobre Serviços);

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte);

PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte, quando aplicável.

Tais valores encontram-se registrados no passivo circulante, sendo exigíveis no curto prazo e com recolhimento programado de acordo com os prazos legais estipulados pelos respectivos entes federativos.

A composição dos saldos é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
ISS s/ nota	(901,36)	(9.169,78)
Total	(901,36)	(9.169,78)

NOTA 15. SUBVENÇÕES A REALIZAR

A rubrica acima refere-se aos valores reconhecidos antecipadamente por meio do Termo de Fomento celebrado com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, com vigência de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2027, destinados ao custeio de ações e projetos na área da educação.

Tais valores são registrados como passivo, uma vez que ainda não houve a execução integral das despesas vinculadas às metas pactuadas no referido termo. O reconhecimento no resultado como receita ocorre gradualmente, à medida que as obrigações assumidas são cumpridas, conforme o regime de competência.

A composição dos saldos é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Subvenção a realizar - Educação	(6.949.164,18)	(11.606.663,08)
Total	(6.949.164,18)	(11.606.663,08)

NOTA 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da entidade é composto, essencialmente, pelos recursos acumulados ao longo do tempo, resultantes do superávit ou déficit apurado em cada exercício, os quais são incorporados ao patrimônio social com a finalidade de manutenção e continuidade dos objetivos sociais da entidade, conforme previsto em seu estatuto.

O resultado do período (superávit ou déficit) é inicialmente registrado em conta específica de resultado acumulado. Sua incorporação ao Patrimônio Social ocorre somente após aprovação em assembleia de associados, em conformidade com os princípios de governança e transparência institucional.

Esse procedimento garante a correta segregação contábil e o fiel cumprimento das exigências estatutárias e legais, mantendo o controle e a rastreabilidade do resultado acumulado até sua destinação final.

NOTA 17. ATIVIDADE ASSISTENCIAL FONTES VINCULADAS

A rubrica Atividade Assistencial refere-se aos recursos recebidos por meio de convênios públicos voltados ao custeio de ações na área de assistência social, no cumprimento das finalidades estatutárias da entidade.

No exercício de 2024, o saldo refere-se principalmente ao Convênio firmado com o COMAS/FMAS (Conselho Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social), cujos recursos foram destinados à execução de programas socioassistenciais.

A composição dos saldos é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Convênio COMAS FMAS	235.383,98	109.517,78
(-) Devolução de Verbas		-
Total	235.383,98	109.517,78

NOTA 18. ATIVIDADE EDUCAÇÃO

A rubrica acima refere-se aos recursos recebidos por meio de convênios com entes públicos destinados à manutenção e desenvolvimento de ações educacionais, em consonância com os objetivos estatutários da entidade.

O saldo refere-se à execução parcial dos recursos recebidos por meio dos seguintes instrumentos:

Convênio SEED: Termo de Fomento firmado com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, com vigência de 01/08/2023 a 31/07/2027, para apoio à execução de atividades educacionais regulares.

Convênio FUNDEB: Recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, repassados pela Prefeitura Municipal de Apucarana, diretamente para custeio de despesas com pessoal, melhorias em infra-estrutura, aquisição de equipamentos, despesas de custeio, garantido assim, manutenção do ensino.

Convênio FNDE/PDDE: Recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola, utilizados para pequenas despesas e melhorias na infraestrutura escolar.

O aumento do saldo em 2024 decorre do início da vigência do termo de fomento com a SEED em agosto de 2023, bem como do recebimento de recursos adicionais do FUNDEB para fortalecimento das ações educacionais. A execução dos valores se dará conforme cronograma físico-financeiro pactuado nos respectivos planos de trabalho.

A composição dos saldos é apresentada a seguir:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Convênio SEED	4.882.597,92	3.290.831,31
Convênio FUNDEB	733.675,10	-
Convênio FNDE/PDDE	28.230,64	27.708,19
Total	5.644.503,66	3.318.539,50

NOTA 19. ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

A rubrica acima representa os valores provenientes de ações de mobilização e captação de recursos financeiros realizadas pela entidade durante o exercício, com o objetivo de garantir sua sustentabilidade econômica e o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas.

Esses recursos são originados de doações, campanhas, programas de incentivo fiscal e atividades institucionais.

Todos os valores arrecadados por meio dessas fontes foram integralmente aplicados (100%) nas atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade, contribuindo diretamente para a manutenção dos serviços, programas e projetos voltados ao atendimento do público-alvo, em conformidade com os princípios da transparência, finalidade pública e eficiência na gestão dos recursos.

A composição da rubrica atividade sustentáveis discrimina-se como segue:

Saldo em **Saldo em**

Descrição	2024	2023
Doação Pessoa física	404,00	15.440,00
Doação Pessoa Jurídica	3.572,43	
Repasse Federação Nacional das APAEs	1213,38	1.738,26
Receita Nota Paraná	16.051,23	20.570,35
Receita Promoções Diversas	171.908,80	34.218,00
Receita Venda Reciclados	7.082,00	5.421,00
Receita Projeto Justiça Federal	0,00	5.000,00
Receita Comissão Aparelhos Auditivos	2.993,20	15.065,77
Receita Ressarcimento Despesas	21.084,52	-
Total	224.309,56	97.453,38

NOTA 20. ATIVIDADE SAÚDE

A rubrica Atividade Saúde compreende os valores recebidos por meio de convênios firmados com instituições públicas e privadas, destinados à execução de ações e serviços na área da saúde, conforme os objetivos estatutários da entidade.

A entidade presta atendimento integral, gratuito e sem exigência de contraprestação financeira às pessoas com deficiência, público-alvo de suas atividades assistenciais, por meio dos recursos obtidos principalmente através de convênios com entes públicos.

Os convênios firmados com instituições privadas destinam-se à oferta de atendimentos à comunidade em geral. Todo o resultado financeiro obtido com esses atendimentos é 100% reinvestido na manutenção e ampliação dos serviços prestados ao público-alvo da entidade, assegurando a continuidade do atendimento gratuito, em conformidade com seu estatuto e diretrizes da política de assistência social.

Esta nota explicativa está elaborada em conformidade com os requisitos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes nas áreas da saúde, educação e assistência social. Em especial, atende à exigência de segregação contábil das atividades e transparência na aplicação dos recursos, comprovando a destinação exclusiva dos valores para a consecução dos fins sociais da entidade.

A variação positiva no saldo de 2024 resulta da ampliação dos repasses oriundos do Fundo Municipal de Saúde, COPEL e CISVIR, possibilitando a expansão das atividades e melhoria da infraestrutura de atendimento.

A composição da rubrica atividade sustentáveis discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Convênio F.M. Saúde	1.274.339,28	1.440.172,52
Convênio Batalhão Infantaria Motorizada	6.500,45	14.558,92
Convênio CISVIR	207.521,11	84.594,00

Convênio CADI	20.111,25	21.924,00
Convênio COPEL	253.150,35	601,74
Convênio SANEPAR	0,00	89,81
Convênio FUNC. CEF	0,00	424,23
Convênio UNIMED	25.163,28	25.804,30
Total	1.786.785,72	1.588.169,52

NOTA 21. ATIVIDADE MEIO

A APAE de Apucarana desenvolve, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 187/2021, atividades meio com a finalidade de arrecadar recursos para subsidiar integralmente suas atividades fins nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Entre as atividades meio exercidas destacam-se a Central de Doações (Telemarketing) e a realização de Ação entre Amigos. Essas atividades não se confundem com o objeto social da entidade, mas são consideradas complementares e necessárias para viabilizar a manutenção e o desenvolvimento das ações finalísticas.

As receitas e despesas decorrentes dessas atividades estão devidamente evidenciadas de forma segregada nas demonstrações contábeis, conforme preconizado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 – R1), assegurando a transparência na apuração dos resultados.

O superávit gerado pelas atividades meio é integralmente aplicado na manutenção das atividades finalísticas da entidade, em estrita observância aos princípios da entidade sem fins lucrativos e aos requisitos legais para a manutenção da certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

A composição da rubrica atividade meios discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Receitas Central Doações Telemarketing	876.571,17	899.055,21
Receitas Ação entre Amigos	199.663,33	293.179,62
Total	1.076.234,50	1.192.234,83

NOTA 22. CUSTO - ATIVIDADE ASSISTENCIAL FONTES VINCULADAS

A rubrica acima refere-se aos gastos diretamente relacionados à execução das atividades assistenciais da entidade, financiadas por recursos vinculados, tais como convênios, subvenções e doações específicas.

Os custos com pessoal compreendem salários, encargos sociais e benefícios relacionados à equipe diretamente envolvida na prestação dos serviços assistenciais.

As despesas administrativas englobam os custos necessários para o suporte operacional das atividades, incluindo serviços de terceiros, materiais de consumo e demais despesas administrativas vinculadas às fontes específicas.

A composição da rubrica atividade assistencial discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Com Pessoal	(150.579,61)	(197.365,51)
Administrativa	(108.048,44)	(138.130,48)
Total	(258.628,05)	(335.495,99)

NOTA 23. CUSTO – ATIVIDADE EDUCAÇÃO FONTES VINCULADAS

A rubrica Custo da Atividade Educação compreende os gastos diretamente relacionados à execução das atividades educacionais desenvolvidas pela entidade, financiadas por recursos vinculados a convênios, subvenções.

Os custos com pessoal englobam salários, encargos sociais e benefícios da equipe diretamente envolvida na execução das atividades educacionais.

As despesas administrativas correspondem aos custos necessários para o suporte operacional da área educacional, incluindo materiais, serviços de terceiros, infraestrutura e demais despesas relacionadas.

O aumento nos custos com pessoal em 2024 reflete a expansão das atividades educacionais e o reajuste salarial, enquanto a redução nas despesas administrativas decorre de medidas de otimização dos recursos aplicados.

A composição da rubrica educação discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Com Pessoal	(5.203.421,66)	(5.095.745,26)
Administrativas	(297.307,67)	(338.040,95)
Total	(5.500.729,33)	(5.433.786,21)

NOTA 24. CUSTO - ATIVIDADE SAÚDE

A rubrica acima representa os gastos diretamente relacionados à execução das ações e serviços na área da saúde promovidos pela entidade, financiados por recursos vinculados a convênios e subvenções.

Os custos com pessoal incluem salários, encargos sociais e benefícios da equipe diretamente envolvida na prestação dos serviços de saúde.

As despesas administrativas abrangem custos com materiais, serviços terceirizados, infraestrutura e demais despesas necessárias ao suporte das atividades da área de saúde.

Os recursos públicos destinados ao setor de saúde são considerados fontes livres, por não possuírem plano de trabalho prévio definido, permitindo que a entidade utilize esses recursos conforme suas necessidades diárias. Contudo, como contrapartida, a entidade se compromete

a oferecer atendimento gratuito e integral ao seu público-alvo, constituído por pessoas com deficiência.

O aumento dos custos em 2024 reflete o crescimento das atividades e investimentos na melhoria da infraestrutura e qualificação da equipe, visando a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos.

A composição da rubrica atividade saúde discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Com Pessoal	(873.566,88)	(842.658,22)
Administrativa	(492.184,50)	(447.079,96)
Total	(1.365.751,38)	(1.289.738,18)

NOTA 25. DESPESAS GERAIS E ADM – ASSISTÊNCIA FONTES LIVRES

Em conformidade com o disposto na ITG 2002 (R1), que orienta o adequado reconhecimento, mensuração e evidenciação das despesas pelas entidades sem finalidade de lucros, apresentamos a composição da rubrica "Despesas Gerais e Administrativas" relativas às atividades de assistência social financiadas com recursos de fontes livres.

As despesas abaixo referem-se a custos incorridos com a gestão administrativa da entidade, indispensáveis à manutenção de sua estrutura operacional, não vinculados diretamente a projetos ou convênios específico, mas extremamente necessários à estrutura dos atendimentos ofertados, sejam nas áreas de assistência social, educação ou saúde.

As despesas com depreciação e amortização referem-se à apropriação sistemática do custo dos ativos imobilizados e intangíveis utilizados nas atividades da entidade, conforme determinado pelas NBC TG 27 (Ativo Imobilizado) e NBC TG 04 (Ativo Intangível), refletindo o desgaste e a perda do valor útil desses ativos ao longo do tempo.

As despesas administrativas gerais compreendem gastos com pessoal técnico e de apoio, encargos, materiais de consumo, serviços de terceiros e demais custos necessários à administração institucional, conforme previsto na estruturação contábil orientada pela ITG 2002 (R1), §17.

Ressalta-se que os valores apresentados referem-se exclusivamente a recursos classificados como fontes livres, isto é, não vinculados a receitas com destinação específica ou contratos de repasse, respeitando o disposto na Lei Complementar 187/2022, em seu art. 4º, §2º, quanto à segregação contábil das receitas e despesas institucionais.

A composição da rubrica despesas gerais e administrativas discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Administrativa	(377.587,49)	(348.801,96)
Depreciações e Amortizações	(328.794,67)	(286.590,68)
Total	(706.382,16)	(635.392,64)

NOTA 26. CUSTO - ATIVIDADE MEIOS

A presente nota evidencia os custos relacionados à atividade-meio, custeados com recursos de fontes livres, os quais não se vinculam diretamente à atividade-fim (assistência social), mas são indispensáveis ao funcionamento da entidade e à sustentação das atividades assistenciais.

Tais custos referem-se exclusivamente à estrutura administrativa e ao pessoal de apoio, captação de recursos e apoio institucional.

Esses valores correspondem a despesas essenciais para a manutenção da atividade-meio, conforme disposto no § 17 da ITG 2002 (R1), sendo segregados contabilmente das despesas com atividade-fim, conforme exigido pela Lei Complementar nº 187/2021.

A composição da rubrica depreciações e amortizações discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Com Pessoal	(555.017,39)	(561.176,74)
Administrativa	(108.860,13)	(134.230,43)
Total	(663.877,52)	(695.407,17)

NOTA 27. RECEITAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras referem-se aos rendimentos auferidos em aplicações financeiras realizadas pela entidade, segregadas por área de atuação e tipo de recurso.

As receitas financeiras são decorrentes de investimentos realizados em instrumentos financeiros de baixo risco, cujo objetivo é a manutenção da liquidez e o atendimento às finalidades institucionais, conforme as disposições da ITG 2002 (R1) e a segregação contábil exigida pela Lei Complementar nº 187/2021

A composição da rubrica receitas financeiras discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Aplicações financeiras – Assist. Social	6.427,75	3.534,66
Aplicações financeiras - Educação	78.972,80	105.214,10
Aplicações financeiras – Fontes Livres	30.053,18	31.483,92
Aplicações financeiras - Saúde	26.472,01	21.755,99
Total	141.925,74	161.988,67

NOTA 28. VALORAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em atendimento à Resolução CFC nº 1.409 – ITG 2002 (R1), que dispõe sobre a escrituração contábil das entidades sem finalidade de lucro, e à Lei Complementar nº 187/2021, que regula a certificação das entidades beneficentes, apresentamos as informações relativas ao trabalho voluntário realizado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana (APAE

Apucarana) durante o exercício de 2024.

O valor estimado referente ao trabalho voluntário foi de R\$ 50.832,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais), apurado com base no Salário-Mínimo Nacional, considerando o tempo de dedicação dos membros da Diretoria, que atuaram de forma não remunerada, em consonância com as disposições do Estatuto Social da entidade, que veda o pagamento de remuneração, vantagens ou benefícios a seus dirigentes, conforme o disposto no artigo 3º, §2º da Lei Complementar nº 187/2021.

O referido valor foi mensurado com base em estimativas de horas de dedicação mensal dos dirigentes às atividades administrativas, de gestão institucional e representatividade, e está refletido nas Demonstrações Contábeis de 2024, como forma de evidenciar a contribuição voluntária da governança da entidade.

Tais serviços foram prestados de forma totalmente gratuita, sem qualquer contraprestação financeira, reforçando o compromisso da APAE Apucarana com a gratuidade plena no atendimento aos seus beneficiários, conforme exigido pela legislação vigente.

A composição da rubrica receita Trabalho Voluntário discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Trabalho Voluntário	50.832,00	47.304,00
Total	50.832,00	47.304,00

A composição da rubrica despesas Trabalho Voluntário discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Trabalho Voluntário	(50.832,00)	(47.304,00)
Total	(50.832,00)	(47.304,00)

NOTA 29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

A composição da rubrica receitas não operacionais discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Devolução de despesas	1.401,14	11.297,40
Total	1.401,14	11.297,40

A composição da rubrica despesas não operacionais discrimina-se como segue:

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
------------------	--------------------------	--------------------------

Devolução de receitas	(2.777,70)	(1.815,00)
Total	(2.777,70)	(1.815,00)

NOTA 30. SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

As subvenções e convênios públicos representam recursos financeiros recebidos pela entidade oriundos de acordos firmados com entes governamentais federais, estaduais e municipal, destinados à execução de projetos e atividades específicas, nas áreas de assistência social, educação e saúde, previamente estabelecidas em contrato.

A APAE de Apucarana realiza a contabilização dessas subvenções em conformidade com a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC nº 1.305/2010, bem como com a ITG 2002 (R1), conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.409/2012.

Durante o exercício de 2024, a entidade recebeu subvenções dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, cujos valores e detalhamento são apresentados nas demonstrações contábeis correspondentes.

A APAE mantém rígido controle e prestação de contas sobre todo o fluxo financeiro e operacional relacionado aos convênios, em atendimento às exigências legais e regulamentares, mantendo à disposição dos órgãos fiscalizadores toda a documentação comprobatória pertinente. Os convênios firmados estão em consonância com o Estatuto Social da entidade e suas finalidades institucionais.

Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Educação	5.644.503,66	3.318.539,50
Atividade Assistencial	235.383,98	109.517,78
Atividade Saúde	1.786.785,72	1.588.169,52
Total	7.666.673,36	5.016.226,80

NOTA 31. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a APAE de Apucarana efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da APAE de Apucarana, em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 32. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A APAE de Apucarana possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) vigente, no qual usufrui da Isenção Tributária.

Conforme Lei Complementar 187/2021 - entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

Contribuições sociais usufruídas

- ✓ 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- ✓ RAT/SAT 1%
- ✓ TERCEIROS 5,8%
- ✓ 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- ✓ COFINS 7,6%

NOTA 33. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A APAE de Apucarana é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 34. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A APAE de Apucarana é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei no 9.532/97, Lei no 11.096/06 e Lei Complementar 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023.

NOTA 35. APLICAÇÕES DE RECURSOS DA ATIVIDADE EM GRATUIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana (APAE Apucarana) assegura o acesso universal e gratuito aos serviços prestados nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, sem qualquer exigência de contribuição financeira, doação, contraprestação ou vinculação a programas de fidelização, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11.791/2023.

Durante o exercício de 2024, a entidade atingiu 100% de gratuidade em todos os atendimentos realizados, conforme registrado na Demonstração do Resultado e evidenciado em suas demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com a ITG 2002 R1 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

A APAE Apucarana é financiada por recursos provenientes das esferas municipal, estadual e federal, bem como por receitas próprias, obtidas por meio de atividades meio regulares. Os custos e despesas que excedem os valores repassados pelos convênios e parcerias públicas são cobertos integralmente com essas receitas complementares, sem comprometer a gratuidade dos serviços.

No âmbito da Saúde, a entidade mantém convênio exclusivamente com o Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo que 100% dos atendimentos sejam realizados de forma gratuita.

NOTA 36. Do Cumprimento do Inciso I do CAPUT do ART.5º do Decreto 11.791/2023

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, declara que cumpre integralmente os requisitos previstos nos incisos I, II, IV, V e VI do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021:

I - seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelo respectivo ato constitutivo, ressalvado o disposto nos § 1º e § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 187, de 2021;

II - suas rendas, seus recursos e eventual superávit são aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - compromete-se a manter escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal;

IV - não distribui a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores os resultados, os dividendos, as bonificações, as participações ou as parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfere a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição; e

V - compromete-se a conservar, pelo prazo de dez anos, contado da data de sua emissão, os documentos:

- a) que comprovem a origem e o registro de seus recursos; e
- b) relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

NOTA 37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da elaboração e preparação destas demonstrações contábeis, foram constatadas, e é de conhecimento da Administração da Entidade, a deflagração ou existência dos seguintes eventos subsequentes:

- a) Ação Trabalhista, nº dos autos 0000140-13.2025.5.09.0089, reclamante, Grazielle Aparecida Barreto, em fase de audiência de Instrução, com alta possibilidade de ganho da causa por parte do reclamante, sem datas definidas para quitações indenizatórias, bem como os honorários advocatícios.

Luiz Fernando Frias
Presidente
CPF 739.035.829-72

Edson Aparecido Gomes
Contador
CPF 911.439.269-00
Reg. No CRC – PR sob nº PR050961/O-9